

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO 10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1040/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a operação de roçagem e limpeza da calçada na Rua Rio Tapajós, em frente ao nº 1.450, Jardim Interlagos.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras reclamações de moradores do bairro Jardim Interlagos e usuários via mencionada, acerca das condições da calçada na Rua Rio Tapajós, que segundo os moradores a quantidade excessiva de vegetação, tem causado riscos a segurança das pessoas e também a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

O bairro está sendo alvo de diversos assaltos, e a quantidade excessiva de vegetação na via, tem colaborado para os atos ilicitos. As calçadas estão sem condições alguma de ser usada pelos pedestres, levando os mesmo, transitarem no meio do fluxo de veículos Sendo as vias públicas responsabilidade do Poder Público, sugerimos os serviços de roçagem e limpeza, com URGÊNCIA.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de operação de roçagem e limpeza da calçada na Rua Rio Tapajós, em frente ao n° 1.450, Jardim Interlagos.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

Márcia Cristina Campos Vereadora — PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

